

Pr Marechal Deodoro 101, - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

## TERMO ADITIVO

## 2.º TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compartilhamento número 10/2020, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre. (Processo n.º 4238-0100/20-2)

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, designada ASSEMBLEIA, por seu Presidente, Deputado Estadual Valdeci Oliveira, e a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, denominada CÂMARA, aqui representada por seu Presidente, Vereador Idenir João Cecchim, ajustam este Termo Aditivo ao Termo de Compartilhamento n.º 10/2020, pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Através deste Aditivo é prorrogada a vigência do Termo de Compartilhamento por 12 (doze) meses, a partir de 09-09-22.

Parágrafo único - A eficácia desta prorrogação é condicionada à publicação da sua respectiva súmula no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Termo de Compartilhamento, não alteradas através deste 2.º Aditivo, permanecem em vigência.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento.

Porto Alegre, 20 de maio de 2022.

Deputado Estadual Valdeci Oliveira,

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Vereador Idenir João Cecchim,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir João Cecchim**, **Usuário Externo**, em 23/05/2022, às 12:11, conforme o art. 4°, § 3°, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci Oliveira**, **Presidente**, em 12/07/2022, às 13:54, conforme o art. 4°, § 3°, da Resolução n° 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando <u>aqui</u> ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **3125565** e o código CRC **CC8B3C1D**.

000004238-01.00/20-2 3125565v2